

DECRETO Nº 1630, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Art.2º do Decreto 1596 de 10 de maio de 2024 que “Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal referente ao Piso Nacional da categoria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES no uso das atribuições que lhe confere a Lei a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 e,
Considerando que houve repasses financeiros do Governo Federal suficiente para o cumprimento da Lei 11.738/2008;

DECRETA:

Art. 1º O Art.2º do Decreto 1596 de 10 de maio de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de agosto de 2024.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal